



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 135/84

Senhor PRESIDENTE:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 14/08/84
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente, estudos no sentido de que seja pago, pelo menos um salário mínimo, aos munito-res do Mobral de Caieiras.

JUSTIFICATIVA

A remuneração desse pessoal, é irrisória atualmente se considerarmos a importância do Mobral na alfabetização do povo, além do fato de que os munitores têm despesas, principalmente com a condução, para se dirigirem ao local das aulas e o que é pago quase não cobre essas despesas.

Câmara Municipal de Caieiras, 25 de junho de 1984.

-(NEVID LUIZ ARANHA D'ARTORA)-

Vereador